



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3896/GR/UFFS/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Revoga Portaria nº 3255/GR/UFFS/2024 e Portaria nº 3256/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros do Conselho Editorial, Conselho Consultivo e Editores de Seção do Periódico Revista Gestão & Sustentabilidade da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 3255/GR/UFFS/2024, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria nº 3256/GR/UFFS/2024, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que respectivamente constitui e designa membros do Conselho Editorial, Conselho Consultivo e Editores de Seção do Periódico Revista Gestão & Sustentabilidade da Universidade Federal da Fronteira Sul, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor